



ÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

LEI Nº 391 DE 15 DE JUNHO DE 2012

Súmula: Declara de Utilidade Publica a Associação dos Produtores Rurais de São Damião - APROSDAM.

Faço saber que a Câmara Municipal de Campina do Simão aprovou e eu Prefeito Municipal Emilio AltemiroLazzaretti sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º: Fica Declarada de Utilidade Publica a Associação dos Produtores Rurais de São Damião - APROSDAM, inscrita no CNPJ 01.968.164/0001-70, com sede comunidade de São Damião-Campina do Simão-Pr.

Artigo 2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão, 15 de junho de 2012.



EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
EM	<u>16 / 06 / 2012</u>
<input checked="" type="checkbox"/> ORGÃO OFICIAL	
EDIÇÃO Nº	<u>3842</u>
<input type="checkbox"/> MURAL	
SEC. ADMINISTRAÇÃO	